



## Câmara Municipal de Sesimbra

### **EDITAL N.º 14/2023** **Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos**

MARIA ARGENTINA AMIANO MARQUES, Vereadora do Pelouro da Economia Local, da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 25 de Janeiro de 2023, irá realizar-se a hasta pública para atribuição do Quiosque destinado à atividade de Restauração e Bebidas na Feira da Lagoa de Albufeira, nas condições abaixo mencionadas.

#### **I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PUBLICAS**

A hasta pública realizar-se-á no dia 15 de fevereiro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Avenida da Liberdade, em Sesimbra, às 10:30h.

#### **II – LUGARES A ATRIBUIR E RESPECTIVAS ATIVIDADES**

1. A hasta pública destina-se à concessão da exploração do Quiosque destinado à Atividade de Restauração e Bebidas, localizado na Feira da Lagoa de Albufeira, na Freguesia do Castelo.

#### **III – CANDIDATURA**

1. A admissão dos candidatos à participação na hasta pública é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra no Balcão Único de Serviços, na Rua da República nº3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.
2. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou;
  - b) Fotocópia do Cartão do Cidadão.
3. As candidaturas deverão ser entregues, em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º1, até às 18 horas, do dia 10 de fevereiro.

#### **IV – CAUÇÃO**

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

#### **V – BASE DE LICITAÇÃO**

1. O valor base de licitação é de € 300,00.
2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) da base de licitação.

#### **VI – PAGAMENTO**

1. O pagamento total do valor da licitação, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, terá de ser efetuado pelo arrematante até 2 dias antes da data de celebração do contrato.
2. Poderá ser autorizado o pagamento faseado nos seguintes termos:
  - a) 40% do valor até 2 dias antes da data de celebração do contrato;
  - b) 30% do valor um ano após a celebração do contrato;
  - c) O restante valor dois anos após a celebração do contrato;
  - d) A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.





## **Câmara Municipal de Sesimbra**

3. A opção pelo pagamento faseado implica a prestação de uma caução a favor da Câmara Municipal de Sesimbra destinada a garantir o cumprimento das suas obrigações.

### **VII – PRAZO**

A atribuição é efetuada pelo prazo de 1 ano, prorrogável por iguais períodos até ao máximo de 5 anos.

### **VIII – FORMALIZAÇÃO**

A atribuição do equipamento é titulada por contrato escrito.

### **IX – PAGAMENTO DAS RENDAS**

1. Pela ocupação do quiosque é devido o pagamento de uma renda mensal.
2. Para assegurar o integral cumprimento do pagamento da renda, o titular do direito de ocupação tem que prestar caução no valor correspondente a três rendas até dois dias antes da celebração do contrato.
3. O pagamento das rendas é efectuado no Balcão Único de Serviços até ao 3º dia útil do mês a que respeitar.

### **X – INSTALAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

A instalação do estabelecimento tem de obedecer às normas fixadas pela Câmara Municipal para além da legislação específica que lhe seja aplicável.

### **XI – INICIO DA OCUPAÇÃO**

O titular da ocupação tem de iniciar a atividade no prazo máximo de 45 dias a contar da data de celebração do contrato.

### **XII – ESCLARECIMENTOS**

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade de Economia Local e Gestão de Equipamentos, sitas no Largo Luís de Camões n.º6 loja, em Sesimbra, ou através do telefone 212288680.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 25 de Janeiro de 2023

A Vereadora do Pelouro da Economia Local,

Maria Argentina Amiano Marques, Dra.

